

ATA DA 22ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2018 DA COMAIV

Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a vigésima segunda Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 23/10/2018; 2) Análise preliminar sobre o P.A. nº 72.726/2018-19; 3) Análise preliminar sobre o P.A. nº 74.284/2018-55; 4) Análise preliminar sobre o P.A. nº 72.887/2018-40; 5) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 79.151/2017-58; 6) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 87.583/2016-05; 7) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 71.422/2017-08; 8) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 67.320/2017-16; 9) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 71.607/2018-86; 10) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 44.734/2018-21; 11) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 34.191/2018-61; 12) Assuntos Gerais. Participaram os servidores Vitor Camargo de Rosis, Andréia Orlandini Nunes e Greicilene Regina Pedro. Não compareceram os representantes da SECULT e SEDS. Justificou a ausência o representante suplente da CET. O senhor presidente abriu a reunião e colocou em discussão o primeiro item da pauta. Assim, a plenária deliberou pela aprovação da ata referente à reunião ordinária de 06/11/2018, previamente enviada por e-mail. Passando ao segundo item da pauta, referente ao Plano de Trabalho apresentado pela empresa Maxbrita Comercial Ltda., foi sugerido à plenária agendar subcomissão para analisar o assunto. A plenária deliberou pelo agendamento de reunião da Subcomissão para o dia 13/11/2018 às 9:00hs com a participação dos representantes da SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPIC, SIEDI, SEFIN, SESEG e CET. Na sequência passou-se ao terceiro item da pauta com a análise do Plano de Trabalho apresentado pela Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A, referente a implantação de obra de arte para interligação entre a Via Anchieta (SP-150) e a Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055). Igualmente foi sugerido à plenária agendar subcomissão para analisar o assunto. A plenária deliberou pelo agendamento de reunião da Subcomissão para o dia 13/11/2018 às 9:00hs com a participação dos representantes da SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPIC, SIEDI, SESEG e CET. Ato contínuo passou-se ao quarto item da pauta, que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança –EIV apresentado pela Intervalles Minérios Ltda. A secretaria informou que o artigo 20 da LC 793/13 não havia sido atendido na íntegra. A representante da Siedi opinou que todos os documentos do referido artigo devem ser exigidos no processo administrativo referente ao Estudo, inclusive projeto arquitetônico e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, independente destes serem apresentados no processo de aprovação do projeto arquitetônico. A Comissão solicitou que a secretaria consulte o setor de protocolo quanto a possibilidade de exigência de documentação básica no momento da abertura do processo. Deliberou ainda pela convocação do empreendedor para atendimento, na íntegra, do art. 20 da LC 793/13. Caso não seja atendida em quinze dias, o pedido de aprovação do EIV deverá ser indeferido em razão do desinteresse, com posterior arquivamento do processo. Na sequência passou-se ao quinto item da pauta com a análise do processo protocolado pela Adonai Química S/A, onde o empreendedor questiona detalhes para implantação de medida compensatória estabelecida pela Comissão. Após a representante da Seduc prestar esclarecimentos quanto ao assunto, a Comissão deliberou por reiterar o conteúdo do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias - TRIMMC firmado em 13/03/2018, que estabelece claramente a responsabilidade assumida pelo empreendedor, destacando a prioridade de atendimento da Unidade Municipal de Educação Professor Walderi de Almeida. Em seguida, adentrou-se no sexto item da pauta, referente ao processo de aprovação de EIV do empreendedor Vertiplano – Eptácio Empr. Imob. Ltda, cuja análise estava suspensa conforme solicitação do próprio interessado, que justificou a necessidade de realizar alterações no projeto arquitetônico. A representante da Siedi, Fernanda Alarcon, informou de reunião agendada com o empreendedor, podendo na ocasião questionar o

fato, dando retorno a esta plenária na próxima reunião ordinária, para deliberação. Teve início, então, a abordagem do sétimo item da pauta, referente ao aditivo que trata da correção monetária dos valores estipulados nas parcelas da Medida V do TRIMMC e da alteração do Anexo I do referido documento referente ao EIV da Ageo e Ageo Norte Terminais e Armazéns Gerais S/A, assunto já abordado em reunião de 28/08/18. A Comissão deliberou pela emissão do aditivo ao TRIMMC contemplando somente a alteração do Anexo I da medida IV. Ato contínuo passou-se ao oitavo item da pauta, que trata do processo da Ecoporto Santos S.A, especificamente do ofício expedido pela Siedi ao empreendedor, respondendo os questionamentos da Ecoporto referentes a implantação das medidas I e II, integrantes do TRIMMC. A Comaiv deliberou que seja encaminhada resposta reiterando as obrigações contidas no TRIMMC, considerando as informações prestadas pela SIEDI. Na sequência passou-se ao nono item da pauta que trata do Plano de Trabalho apresentado pelo Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários, já analisado pela subcomissão. Foi apresentada minuta de Termo de Referência para elaboração do EIV do empreendimento para apreciação da plenária, cuja deliberação foi pela aprovação do mesmo. Em seguida passou-se para o décimo item da pauta, que trata do pedido da Pegazus Global Transportes de consideração do material apresentado como plano de trabalho. A solicitação foi aprovada pela Comissão, que deliberou em seguida pelo agendamento de reunião da Subcomissão para o dia 13/11/2018 às 9:00hs com a participação dos representantes da SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPIC, SIEDI, SEFIN e CET. Em seguida passou-se para o décimo primeiro item da pauta, que aborda o EIV do Terminal de Açúcar da Copersucar. A plenária foi informada de que o Estudo está em análise na subcomissão, porém sem concluí-la por conta da complexidade do empreendimento. Desta forma recomendou que o prazo para análise do Estudo seja prorrogado. A plenária deliberou então pela prorrogação do prazo de análise do EIV, nos termos do artigo 37 da LC 793/13. Por fim, iniciou-se o décimo segundo item da pauta: Assuntos Gerais. A plenária foi informada que na última reunião de diagnóstico da área da Alemoa foi sugerido o agendamento de mais uma reunião, específica junto a COHAB e Corefur/Sedurb, com o intuito de trazer informações sobre a área no quesito habitação; data ainda a ser confirmada e divulgada a todos. Foi solicitado ainda definição da plenária quanto a data da próxima reunião da Comaiv, por conta do feriado de 20/11. A Comissão deliberou por postergar a reunião ordinária para o dia 27/11, deixando agenda livre no dia 21/11, para uma eventual necessidade de reunião extraordinária. A plenária também foi informada da resposta enviada pela Ageo / Ageo Norte Terminais E Armazéns Gerais Ltda. com relação ao questionamento da Comissão quanto ao resultado do leilão nº 05/2018 – ANTAQ para área de terminal de granéis, localizada na Ilha Barnabé, sendo esclarecido pelo empreendedor que o leilão ainda não foi concluído, mas que estão cientes do que determina a LC 793/13. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

ANDREIA ORLANDINI NUNES
SEDURB